



Departamento de Ambiente

ANÚNCIO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA MESTRE NO ÂMBITO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS “PREVENÇÃO, CONTROLO BIOLÓGICO E MONITORIZAÇÃO DE OUTROS TIPOS DE CONTROLO DE PLANTAS EXÓTICAS INVASORAS”.

Está aberta a candidatura para um lugar de Bolseiro de Investigação - Mestre, financiado pela Prestação de Serviços da ESAC à Universidade de Coimbra. A bolsa terá por finalidade o desenvolvimento das seguintes tarefas: 1) trabalho no âmbito do controlo natural/ biológico de plantas invasoras incluindo tarefas em campo (libertação e posterior monitorização de agente para controlo natural de *Acacia longifolia*, ao longo das Áreas Classificadas onde a espécie-alvo está presente), em laboratório (testes de especificidade de agentes de controlo natural para *Acacia dealbata* e *Acacia melanoxylon*) e em estufa (criação e manutenção de populações das plantas invasoras alvo de controlo natural); 2) preparação e desenvolvimento de acções de prevenção focadas na sensibilização e divulgação sobre espécies invasoras e controlo natural; 3) tratamento estatístico de dados e escrita de relatórios técnicos e artigos científicos em português e/ ou inglês. O bolseiro colaborará ainda noutras tarefas incluídas na mesma Prestação de Serviços de forma a agilizar a realização de saídas de campo e também como forma de complementar a sua formação.

Requisitos:

Mestre nas áreas de Biologia, Ecologia, Engenharia ou Ciências Florestais, Engenharia ou Ciências do Ambiente ou áreas afins;

Carta de condução e disponibilidade para a realização do trabalho de campo.

Período da Bolsa: A bolsa tem a duração de 12 meses, com início previsto em 15 de Novembro de 2017 e poderá ser renovada até ao final da Prestação de Serviços.

Remuneração: 980,00 €/mês, de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação no país atribuídas pela FCT, I.P. no País (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores), sendo o pagamento efetuado mensalmente por transferência bancária.

Os **critérios de avaliação das candidaturas** serão:

A avaliação será realizada de acordo com a seguinte fórmula,

Nota atribuída (de 0 a 100) = $(0,65 * C1 + 0,25 * C2) * F1 * F2 + 0,10 * C3$

Sendo os critérios C1 a C3 avaliados os seguintes:

C1 - Experiência com controlo natural/ biológico (e.g., realização de testes com insectos em ambiente confinado; manutenção de populações de insectos, identificação de insectos, ou outro); ou experiência em trabalho de estufa (e.g., identificação de plantas, manutenção de plantas em viveiro e optimização de condições, ou outro);

C2 - Experiência na utilização de programas de análise estatística e/ou escrita de artigos científicos e/ ou experiência em divulgação de ciência ou actividades de divulgação/ sensibilização/ educação ambiental;

C3 - Desempenho em entrevista (para os 6 candidatos mais bem classificados sem esta componente)

Os fatores de ponderação F1 e F2 são definidos da seguinte forma:

F1 Área de Formação:

F1 = 1,0 para Licenciatura e Mestrado numa das áreas do edital, média > 16;

F1 = 0,9 para Licenciatura e Mestrado numa das áreas do edital, média < 16;

F1 = 0,85 quando apenas a Licenciatura ou o Mestrado são numa das áreas do edital, média > 16;

F1 = 0,8 quando apenas a Licenciatura ou o Mestrado são numa das áreas do edital, média < 16;



F1 = 0,5 para Licenciaturas e Mestrados noutras áreas.

F2 Experiência nas áreas identificadas nos critérios C1 ou C2:

F2 = 1,0 para experiência igual ou superior a 3 anos;

F2 = 0,9 para experiência entre 1 a 2 anos;

F2 = 0,8 para experiência entre 2,5 meses a 1 ano;

F2 = 0,7 para experiência entre 2,5 meses e 1 semana;

O júri responsável pela seleção será constituído por

Hélia Marchante (Presidente);

Elizabete Marchante (Vogal);

Manuela Abelho (Vogal);

Cristina Galhano (Vogal suplente).

Das candidaturas deverão constar os seguintes documentos:

- Apresentação da candidatura e **carta de motivação** dirigida ao responsável da Prestação de Serviços na ESAC: Hélia Marchante;
- *Curriculum vitae* detalhado e assinado;
- Cópia ou digitalização do(s) certificado(s) de habilitações; incluindo informação de disciplinas concluídas;
- Uma carta de recomendação (facultativo).

O prazo de recepção de candidaturas será de 10 (dez) dias úteis, entre 18 e 31 de outubro de 2017. Os documentos de candidatura deverão ser enviadas por e-mail para hmarchante@gmail.com com indicação clara de "GANHA - bolsa 2". Será confirmada a receção das candidaturas.

A atribuição de bolsa tem por base a Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, atualizado pelos Decreto-Lei n.º 233/2012, Lei n.º 12/2013, e Decreto-Lei n.º 89/2013; o Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor, bem como o Despacho n.º 12709/2016 publicado no DR n.º 203, IIª série de 21/10/2016, do Instituto Politécnico de Coimbra, relativo ao Regulamento de Bolseiros do IPC.

O resultado do processo de seleção será divulgado através de notificação aos candidatos, nos termos do art.º 12º do Regulamento do Bolseiro de Investigação do IPC.

Para mais informações contactar
Hélia Marchante (hmarchante@gmail.com)

Coimbra, 17 de outubro de 2017